

AO

MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS/BAHIA

RECURSO

Ref.: Edital de Credenciamento SMS nº 002/2025

Inexigibilidade nº 002/2025

Processo Administrativo nº 018/2025

Prezado (a);

TAINÁ DE ANDRADE LIMA, Empresária Individual, inscrita no CNPJ sob o nº 51.118.741/0001-02, com endereço na Av. Dois de Julho, 96, Sala 229-A, Bairro Ernesto Melo, CEP: 44.440-900, Santo Antônio de Jesus – Bahia, por intermédio do seu responsável legal, vem exercer o direito de recurso sobre o resultado do Edital de Credenciamento SMS nº 002/2025 deste Município, expondo e requerendo o seguinte:

A empresa foi surpreendida com o resultado da não habilitação por falta de apresentação do documento dos seguintes itens:

Item 5.6.1 Comprovante de aptidão para desempenho das atividades conforme vaga pleiteada.

A titular da firma individual, encontra-se dentro das conformidades do seu Conselho Profissional, apresentando CRM/BA ativo (CRM/BA 42.556) e apto ao desempenho de serviços médicos. O Conselho compreende que qualquer profissional que apresente CRM ativo e dentro das normas éticas e jurídicas, poderá exercer a função da vaga pleiteada no presente edital.

Sendo assim, a apresentação do diploma, assim como da inscrição no devido conselho, representa por si só, aptidão ao exercício da atividade na prestação de serviços médicos em atendimento ambulatorial de 40h semanais em Unidade de Saúde da Família, conforme previsto em edital, uma vez que não foi exigido registro de especialidade (RQE).

Tal afirmação está prevista e registrada pelo CREMEB em seu Art. 1:



§ 1º - Só médicos inscritos no CREMEB podem exercer a Medicina no Estado da Bahia, sem prejuízo do que estabelece o § 1º do art. 18 da Lei 3268/57.

§ 2º - Para seu funcionamento regular, as empresas, instituições, entidades ou estabelecimentos prestadores e/ou intermediadores de assistência médica com personalidade jurídica de direito privado, deverão ser registrados no CREMEB, obedecendo às normas emanadas do CFM.

Sabendo que, a titular da firma individual obedece as normas do seu conselho profissional e que a documentação pertinente foi apresentada, a mesma se encontra apta a prestação de serviços médicos pois se encontra em funcionamento regular.

Ademais, é válido ressaltar que a titular atua no município de Cruz das Almas - Bahia no próprio cargo pleiteado, sob a modalidade de prestação de serviços por pessoa física. O credenciamento realizado foi orientado pela própria prefeitura. Sendo assim, a qualificação técnica é de conhecimento público o que favorece mais uma vez a revisão desse item, visto que o próprio município poderia emitir um atestado de aptidão.

Além de exercer o cargo em Unidade de Saúde da Família do município em questão como pessoa física, na USF Sapucaia, a titular já se encontra atuante e credenciada como pessoa jurídica para atendimento no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e na Unidade de Pronto Atendimento – UPA. De qualquer maneira, segue em anexo, declaração de vínculo e notas fiscais de descrição/prestação de serviço pela titular da empresa comprovando a aptidão ao exercício da medicina e ao cargo pleiteado. Dentre elas, notas apresentadas ao próprio município de Cruz das Almas/BA.

Referente ao item ANEXO II do edital:

O próprio ato de se credenciar, vislumbra uma proposta de adesão ao cargo. E, ao mesmo tempo, faz entender que a titular concorda com os termos julgados e estabelecidos no edital, assim como as singularidades: carga horária, regime salarial e quaisquer funções atribuídas ao cargo. Sendo assim, entende-se que houve realização da proposta de adesão.

De qualquer modo, a proposta está sendo anexada e enviada junto com este pedido. Uma vez que, no edital supracitado no item 3.1 letra D informa que "a proposta apresentada de forma incompleta, rasurada ou em desacordo com o estabelecido nesse Edital será considerado inepto, podendo o interessado apresentar novo requerimento livre das causas que ensejaram sua inépcia".

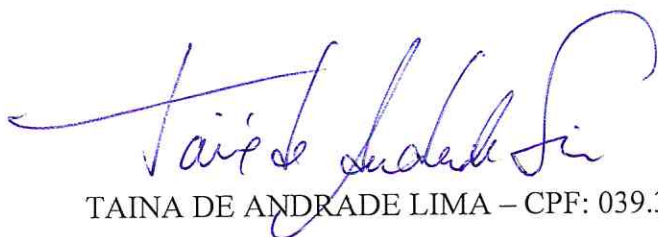
Sendo assim, considerando a possibilidade de apresentar novo requerimento perante a inépcia, faço o envio da proposta de adesão, ressaltando, mais uma vez, que a



vaga pleiteada, particularidades inerentes ao exercício da função e a conformidade da empresa em processo de credenciamento, foi apresentado de forma direta ou indireta ao longo de toda a documentação. Válido ressaltar que ao ser analisado o Anexo VII (apresentado pela titular), verifica-se que o mesmo apresenta totalidade das informações solicitadas no Anexo II.

Por fim, ante ao exposto, solicito a revisão do resultado do referido edital considerando que foram atendidas as exigências de habilitação fiscal, técnica e documentos complementares do Ato Convocatório.

Nestes termos, pede e espera deferimento.



TAINA DE ANDRADE LIMA – CPF: 039.393.255-97

CNPJ sob o nº 51.118.741/0001-02

Responsável legal

PROPOSTA DE ADESÃO
(Anexo II)

Ref: Processo Administrativo nº. 018/2025, Edital de Chamamento Público nº 0002/2025, Inexigibilidade nº. 002/2025.

Objeto: O presente credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços médicos de saúde complementar que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde do Município de Cruz das Almas – Bahia, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

PROPOSTA COM PEDIDO DE ADESÃO

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E ACOMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR.

A empresa TAINA DE ANDRADE LIMA, com sede na AV. DOIS DE JULHO, Nº 96, ERNESTO MELO, SANTO ANTÔNIO DE JESUS, BA, CEP: 44.440-900, inscrita no CNPJ sob o nº 51.118.741/0001-02, neste ato representado por TAINA DE ANDRADE LIMA, Representante Legal, Brasileira, Solteira, Médica, RG nº 15.163.264-23, CPF nº 039.393.255-97, residente e domiciliada na RUA TIRADENTES, 65, APT 203, CENTRO, SANTO ANTONIO DE JESUS, BA, CEP 44.430-180, através do representante legal acima qualificado, vem por meio desta, apresentar nossa PROPOSTA DE ADESÃO ao presente CREDENCIAMENTO para realização serviços abaixo indicados, desde já concordando e aderindo aos preços abaixo relacionados, em conformidade com o Edital e seus anexos:

O CREDENCIANTE pagará ao CREDENCIADO, pelos serviços, efetivamente realizados e respectiva nota fiscal discriminativa dos serviços prestados, os valores constantes da Tabela, conforme especificado em cada item abaixo relacionado:

REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	VALOR UNITÁRIO MENSAL
01	Prestação de Serviços médicos atendimento Ambulatorial de 40 horas semanais.	USF	07	R\$ 15.000,00

A existência de credenciados não obriga o município a firmar os compromissos que deles poderão advir. A não contratação dos serviços não importará em indenização de qualquer espécie. Fica facultada, em caso de futura contratação, a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações, assegurando-se aos credenciados a preferência em igualdade de condições.

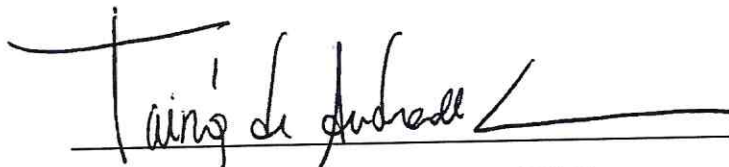


TAINA DE ANDRADE LIMA
CNPJ: 51.118.741/0001-02

Declaramos por fim estarmos cientes de todas as condições do edital supracitado e respectivos anexos, bem como de todas as especificações contidas na minuta do futuro contrato a ser assinado e que as aceitamos de forma incondicional sem nenhum questionamento.

Sem mais, esperamos a atenção dessa conceituada entidade no sentido de deferir o nosso credenciamento.

Cruz das Almas-BA, 10 de fevereiro de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Taina de Andrade Lima', is written over a horizontal line.

TAINA DE ANDRADE LIMA
SÓCIO(A) ADMINISTRADOR(A)
CPF nº 039.393.255-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
PRACA SENADOR TEMISTOCLES CENTRO CRUZ DAS ALMAS - BA
CNPJ: 14.006.977/0001-20
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

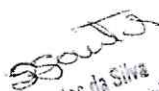
Data Emissão: 10/02/25 15:17

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

Declaramos para os devidos fins que TAINA DE ANDRADE LIMA, CPF:039.393.255-97 RG:1516326423, trabalhou nesta entidade, na função e períodos abaixo relacionados:

MATRICULA	REGIME	CH. SEMANAL	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERÍODO
96566	Temporário	40	MÉDICO DE PSF	PSF da Sapucaia	01/01/2025 à
96271	Temporário	40	MÉDICO DE PSF	PSF da Sapucaia	13/06/2024 à 31/12/2024
95551	Temporário	30	MÉDICO (A) PLANTONISTA	UPA	15/07/2023 à 06/11/2023

Essa declaração foi elaborada com base em dados do nosso Sistema de Recursos Humanos, Nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta moral e profissional. Por ser verdade, assinamos a presente declaração.


Sidiene Santos da Silva
Mat. 2527
Núcleo de Recursos Humanos

Cruz das almas - Bahia, 10 de Fevereiro de 2025.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária - Avenida Governador Roberto Santos, 96,
Centro - Shopping Itaguari - 2º Piso - CEP 44.572-060 - Santo Antônio de Jesus/BA -
Brasil - Fone: (75) 3632-4489

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
31/01/2025 08:33:19

Período de Competência
01/2025

Município de Prestação do
Serviço
**Cruz das Almas -
BA**

Reg. Especial Tributação
**Microempresário e Empresa de Pequeno
Porte (ME EPP)**

Exigibilidade do ISS
**Exigível em Santo Antônio
de Jesus**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

TAINA DE ANDRADE LIMA

Nome Fantasia

TAINA ANDRADE LIMA SERVICOS MEDICOS

CPF/CNPJ

51.118.741/0001-02

Inscrição Municipal

1590004701

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Sim

Email

tainalimaufrib@gmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(75) 9980-1481

Endereço

Avenida Dois de Julho 96, 96, Sala 229A, Ernesto Melo - CEP: 44440-900 - Santo Antônio de Jesus - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

INSTITUTO DE GESTAO ALIANCA - IGA

CPF/CNPJ

07.267.476/0013-76

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(71) 3508-9080

E-mail

admgeral2@cdacruz.ibdah.org.br

Endereço

Av. Otavio Mangabeira, 604 - Centro - CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - BA

SERVIÇO PRESTADO

0401 - Medicina e biomedicina. CNAE: 8610102

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS PELA DRA. TAINA DE ANDRADE LIMA, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2024.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: 0260 - NU PAGAMENTOS S.A.

AGÊNCIA: 0001

CONTA: 16675694-4

CHAVE PIX: 51.118.741/0001-02

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

4.899,72

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

2,6200

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

4.899,72

Valor Total da Nota (R\$)

4.899,72

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 659,01 Federal e R\$ 102,89 Municipal. Fonte: IBPT [A2A75B]

Visualizado em: 31/01/2025 08:33:19

Para validação desta NFSe acesse: <http://santoantoniodesusbba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 117 de 13 de fevereiro de 2017.





MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária - Avenida Governador Roberto Santos, 96,
Centro - Shopping Itaguari - 2º Piso - CEP 44.572-060 - Santo Antônio de Jesus/BA -
Brasil - Fone: (75) 3632-4489

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

08/11/2024 16:26:54

Período de Competência

11/2024

Município de Prestação do
Serviço

Cruz das Almas -
BA

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno
Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS

Exigível em Santo Antônio
de Jesus

Nota: 2024000

00000014

Código Verificação

LY3A-WS1L



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

TAINA DE ANDRADE LIMA

Nome Fantasia

TAINA ANDRADE LIMA SERVICOS MEDICOS

Email

tainalimaufbr@gmail.com

CPF/CNPJ

51.118.741/0001-02

Inscrição Municipal

1590004701

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(75) 9980-1481

Endereço

Avenida Dois de Julho 96, 96, Sala 229A, Ernesto Melo - CEP: 44440-900 - Santo Antônio de Jesus - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALMAS

CPF/CNPJ

11.429.927/0001-68

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(75) 3621-8200

E-mail

notafiscalmedico@gmail.com

Endereço

Rua Gerson Maia, S/N - Coplan - CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - BA

SERVIÇO PRESTADO

0401 - Medicina e biomedicina. CNAE: 8610102

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

UPA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM A FINALIDADE DE PRESTAR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, NA UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO UPA 24H, CONFORME CONTRATO DE Nº 2580FMS/2023, DO CONTRATO DE CHAMAMENTO N.º 005/2023, FERIADO POR DPA. TAINA DE ANDRADE
DE LIMA, NO PERÍODO DE OUTUBRO DE 2024.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: 0260 - NU PAGAMENTOS S.A.

AGÊNCIA: 0001

CONTA: 16675694-4

CHAVE PIX: 51.118.741/0001-02

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

6.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

2,4700

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

6.000,00

Valor Total da Nota (R\$)

6.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 807,00 Federal e R\$ 126,00 Municipal. Fonte: IBPT [96A549]

Visualizado em: 08/11/2024 16:26:54

Para validação desta NFSe acesse: <http://santoantoniodesusbba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 117 de 13 de fevereiro de 2017.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária - Avenida Governador Roberto Santos, 96,
Centro - Shopping Itaguari - 2º Piso - CEP 44.572-060 - Santo Antônio de Jesus/BA -
Brasil - Fone: (75) 3632-4489

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

22/01/2025 15:00:29

Período de Competência

01/2025

Município de Prestação do
Serviço

Cruz das Almas -
BA

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno
Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS

Exigível em Santo Antônio
de Jesus

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

TAINA DE ANDRADE LIMA

Nome Fantasia

TAINA ANDRADE LIMA SERVICOS MEDICOS

CPF/CNPJ

51.118.741/0001-02

Inscrição Municipal

1590004701

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Email

tainalimaufbr@gmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(75) 9980-1481

Endereço

Avenida Dois de Julho 96, 96, Sala 229A, Ernesto Melo - CEP: 44440-900 - Santo Antônio de Jesus - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALMAS

CPF/CNPJ

11.429.927/0001-68

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(75) 3621-8200

E-mail

notafiscalmedico@gmail.com

Endereço

Rua Gerson Maia, S/N - Coplan - CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - BA

SERVIÇO PRESTADO

0401 - Medicina e biomedicina. CNAE: 8610102

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SAMU OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM A FINALIDADE DE PRESTAR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, NA UNIDADE DE SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAMU 192, CONFORME CONTRATO DE Nº 235FMS/2024, DO CONTRATO DE CHAMAMENTO Nº 013/2023, PELA DRA. TAINA DE ANDRADE LIMA.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: 0260 - NU PAGAMENTOS S.A.

AGÊNCIA: 0001

CONTA: 16675694-4

CHAVE PIX: 51.118.741/0001-02

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

20.200,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

2,6200

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

20.200,00

Valor Total da Nota (R\$)

20.200,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 2.716,90 Federal e R\$ 424,20 Municipal. Fonte: IBPT [A2A75B]

Visualizado em: 22/01/2025 15:00:30

Para validação desta NFSe acesse: <http://santoantoniojesusba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 117 de 13 de fevereiro de 2017.

Nota: 2025000

00000001

Código Verificação

K2CD-J7EL



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS